

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE PORTUGUÊS

Prova 41/2020

1º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita de equivalência à frequência do Ensino Básico - 1º Ciclo, da disciplina de Português, a realizar em 2020, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº. 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina de Português.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova deve ter por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os domínios da Leitura e Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

3. Caracterização da prova

A prova deve ser cotada para 100 pontos, sugerindo-se uma organização em quatro grupos. Propõe-se ainda que a distribuição da cotação pelos grupos seja a apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação Grupos Domínios Cotação (em pontos)

Grupos	Domínios	Cotações (em pontos)
I	Educação Literária	30
II	Leitura	20
II	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios. O Grupo I e o Grupo II devem ter como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário. O Grupo IV deve ser constituído por um item de resposta extensa. Este item deve apresentar orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	13	1 a 15
	Associação		
	Ordenação		
Itens de construção	Completamento	14	1 a 30
	Resposta curta		
	Resposta restrita		
	Resposta extensa		

4. Critérios Gerais de Classificação

Os critérios de classificação da prova decorrem das opções de cada escola relativamente à tipologia dos itens que integram a prova. Assim, sugere-se que os critérios gerais de classificação das provas finais de ciclo concebidas pelo IAVE, que a seguir se transcrevem, sejam adotados, com as necessárias adaptações.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. No entanto, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

os itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2020/).

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

5. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso do corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 - 60 minutos mais 20 de tolerância;
- Caderno 2 - 30 minutos mais 10 de tolerância.

No final do tempo previsto para a realização do caderno 1, o aluno tem 30 minutos de intervalo